



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Aurelino Leal

1

Quarta-feira • 28 de Julho de 2021 • Ano IX • Nº 238

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Aurelino Leal publica:

- Moção de Aplausos Nº 008/2021.
- Moção de Aplausos Nº 007/2021.
- Moção de Aplausos Nº 006/2021.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Rosana Fontes dos Santos / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação  
Aurelino Leal - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MLJ6AQLMULAKT5QS+SRLYG

## Atos Administrativos



### Câmara Municipal de Aurelino Leal

CNPJ: 15.021.595/0001-39

Rua Presidente Médice, SN, Centro  
Aurelino Leal-BA | CEP: 45.675-000

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

Sala das Sessões 26.07.2021

*Rosana Fontes dos Santos*  
PRESIDENTE

### MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 008/2021

A Vereadora que a esta subscreve, com base Regimental, requer que seja submetida à apreciação dos nobres Pares deste Poder Legislativo, a presente MOÇÃO DE APLAUSOS, em favor do Sr. **AÉCIO PORTELA**, Investigador de Polícia Civil de nossa cidade.

Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a nossa comunidade, no devido cumprimento de suas atribuições legais, rogamos pela aprovação da presente Moção como forma de homenagear o nosso amigo e policial Civil **AÉCIO PORTELA** que tem atuado em nossa cidade de forma muito competente, tendo um papel fundamental para o controle e combate a violência em nosso município.

Solicitamos ainda que seja encaminhada cópia da presente Moção ao mesmo.

Sala das Sessões da Câmara de vereadores de Aurelino Leal – Estado da Bahia, em 23 de Julho de 2021.

*Rosana Fontes dos Santos*

**ROSANA FONTES DOS SANTOS**

Vereadora/Autora (PP)



## Câmara Municipal de Aurelino Leal

CNPJ: 15.021.595/0001-39

Rua Presidente Médice, SN, Centro  
Aurelino Leal-BA | CEP: 45.675-000

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
Sala das Sessões, 26/07, 2021

Rosana Fontes dos Santos  
PRESIDENTE

### MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 007/2021

O Vereador que a esta subscreve, com base Regimental, requer que seja submetida à apreciação dos nobres Pares deste Poder Legislativo a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, em favor do **Dr. MARCOS LAROCCA**, Delegado de Polícia Civil de nossa cidade.

Com fundamentos previstos no artigo 144, §4º da nossa Constituição Federal, a Polícia Civil tem um papel fundamental na vida dos cidadãos, atuando como Polícia Judiciária, tendo como principal atribuição a apuração das circunstâncias de eventos criminosos e identificação de seus responsáveis.

Podemos afirmar que o Dr. Marcos LaroCCA, tem desempenhado as suas atribuições com muita competência, atendendo diariamente em nossa delegacia desenvolvendo junto a toda a sua equipe ações que visam proporcionar mais segurança para os nossos munícipes.

Solicitamos ainda que seja encaminhada cópia da presente Moção ao mesmo.

Sala das Sessões da Câmara de vereadores de Aurelino Leal – Estado da Bahia, em 23 de Julho de 2021.

**SÉRGIO DA SILVA**  
Vereador/Autor (PRB)



## Câmara Municipal de Aurelino Leal

CNPJ: 15.021.595/0001-39

Rua Presidente Médice, SN, Centro  
Aurelino Leal-BA | CEP: 45.675-000

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
Sala das Sessões 26.10.2021  
Rozema Fontes dos Santos  
PRESIDENTE

### MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 006/2021

O Vereador que a esta subscreve, com base Regimental, requer que seja submetida à apreciação dos nobres Pares deste Poder Legislativo a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, em favor do Sr. Major TELMO DO ESPÍRITO SANTO, Comandante da Companhia de Polícia Militar de Ubaitaba – Bahia.

Conforme determina o artigo 144, §5º da Constituição Federal, a Polícia Militar atua de forma ostensiva com o objetivo de manter a preservação da ordem pública e a incolumidade das pessoas.

Podemos assegurar que o Major Telmo do Espírito Santo, tem atuado de forma muito competente na área de segurança pública em nosso município, promovendo ações junto à polícia militar com o objetivo de diminuir o índice de violência que vem trazendo grandes transtornos para nossa região, essas ações têm proporcionado melhores condições de vida para a nossa população.

Solicitamos ainda que seja encaminhada cópia da presente Moção ao mesmo.

Sala das Sessões da Câmara de vereadores de Aurelino Leal – Estado da Bahia, em 23 de Julho de 2021.

SÉRGIO DA SILVA  
Vereador/Autor (PRB)